

COMUNICADO 054 – 12 01 2016

ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO

Prezado Empresário,

Atendendo solicitação do SINCOERJ segue abaixo informativo da FEBRALOT esclarecendo alguns questionamentos demandados por alguns lotéricos e orientando quanto a tomar ciência ou não do ofício Caixa sobre o acórdão do TCU.

A DIRETORIA



Senhor Empresário,

1 - Quanto ao ofício da Caixa sobre a suspensão do cronograma de cumprimento ao Acórdão nº 925/2013:

NAÕ EXISTE NENHUM PROBLEMA QUANTO A TOMAR CIÊNCIA DO REFERIDO OFÍCIO

2 - Quanto as Transferências de Sociedade:

O ASSUNTO ESTA SENDO ANALISADO PELO NOSSO JURÍDICO JUNTO À CAIXA E ASSIM QUE TIVERMOS UMA DECISÃO INFORMAREMOS.

3 - Com referência ao Acórdão do TCU, a Caixa já manifestou que irá cumprir a Lei, sendo que o Processo de Monitoramento ainda não foi arquivado pois ele encontra-se anexo à representação que o nosso escritório apresentou, de modo que assim que houver novidades informaremos.



SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS NO ESTADO NO RIO DE JANEIRO

4 - Quanto a Constitucionalidade ou Inconstitucionalidade da Lei ainda não temos nenhuma informação até o presente momento.

Atenciosamente,

Roger Benac
PRESIDENTE

FEBRALOT – FEDERAÇÃO BRASIELIRA DAS EMPRESAS LOTÉRICAS

SCS Qd. 06 Bloco A, Ed. Arnaldo Villares - 6º andar – sala 601 CEP: 70.324-900 – Brasília – DF

E-mail: febralot@terra.com.br

Telefax: (61) 3321-6653